LEI MUNICIPAL Nº 685/2013

De 20 de junho de 2013.

"Introduz dispositivo nas Leis Municipais 574/2009 – Plano Plurianual e 663/12 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre Crédito Adicionais Especiais no orçamento de 2013 e indica recursos"

ALOÍSIO RISSI, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o dispositivo **"2121 – Participação na Manutenção de Consórcios Públicos"** no programa 0002 – Execução da Ação Administrativa Municipal constante na Lei Municipal 574/2009 – Plano Plurianual e na Lei Municipal 663/12 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais no orçamento do Município, no valor de R$ 168.700,00 (cento e sessenta e oito mil reais e setecentos reais).

Órgão	03.00	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	03.01	SEC. MUN. DA ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Execução da Ação Administrativa Municipal
Atividade	2121	Participação na Manutenção de Consórcios Públicos
3.1.7.1.70.00	366	Rateio pela Particip. em Consórcio Público..... R$ 3.000,00
3.3.7.1.70.00	367	Rateio pela Particip. em Consórcio Público..... R$ 1.000,00
4.4.7.1.70.00	368	Rateio pela Particip. em Consórcio Público..... R$ 1.000,00

Órgão	06.00	SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0011	Manutenção do Sistema Público Municipal de Saúde
Atividade	2032	Manutenção da Assistência à Saúde na Rede Local
3.3.9.3.30.00	967	Material de Consumo..... R$ 3.000,00
3.3.9.3.30.00	968	Material de Consumo..... R$ 1.500,00
3.3.9.3.30.00	969	Material de Consumo..... R$ 6.000,00
3.3.9.3.30.00	970	Material de Consumo..... R$ 3.000,00

Órgão	06.00	SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0011	Manutenção do Sistema Público Municipal de Saúde

Atividade	2035	Manut. E Adeq. da Farmácia da Rede Local	
3.3.9.3.30.00	971	Material de Consumo.....	R$ 120.000,00
3.3.9.3.30.00	972	Material de Consumo.....	R$ 8.000,00
3.3.9.3.30.00	973	Material de Consumo.....	R$ 1.200,00
3.3.9.3.30.00	974	Material de Consumo.....	R$ 1.000,00
3.3.9.3.30.00	975	Material de Consumo.....	R$ 10.000,00
3.3.9.3.30.00	976	Material de Consumo.....	R$ 10.000,00

TOTAL..... R$168.700,00

Art. 3º: Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior:

I – o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, §1º, inciso I da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos:

RECURSO	1	RECURSO LIVRE.....	R$ 5.000,00
RECURSO	4770	FARM BASICA FIXA E VARIAV.....	R$ 10.000,00

TOTAL..... R$15.000,00

II – a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4320/64:

Órgão	06.00	SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	2032	Manutenção da Assistência à Saúde na Rede Local	
3.3.3.9.0.30.00	630	Material de Consumo.....	R$ 3.000,00
3.3.3.9.0.30.00	947	Material de Consumo.....	R$ 1.500,00
3.3.3.9.0.30.00	949	Material de Consumo.....	R$ 6.000,00
3.3.3.9.0.30.00	950	Material de Consumo.....	R$ 3.000,00

Órgão	06.00	SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	2035	Manut. E Adeq. da Farmácia da Rede Local	
3.3.3.9.0.30.00	646	Material de Consumo.....	R$ 120.000,00
3.3.3.9.0.30.00	952	Material de Consumo.....	R$ 8.000,00
3.3.3.9.0.30.00	953	Material de Consumo.....	R$ 1.200,00
3.3.3.9.0.30.00	954	Material de Consumo.....	R$ 1.000,00
3.3.3.9.0.30.00	955	Material de Consumo.....	R$ 10.000,00

Art. 4º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se,
Luiz Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2013
ANEXO ÚNICO

Lei	Dec	Rec	Valor
665	1	1	484.500,00
		40	14.000,00
		1006	9.500,00
		1007	5.000,00
		1014	9.500,00
		1036	2.500,00
		1037	1.200,00
		1038	600,00
		1039	300,00
		1040	2.100,00
		1044	12.600,00
		4510	44.000,00
665	11	1	37.000,00
		20	2.000,00
		40	4.000,00
		31	16.522,37
665	16	1	35.000,00
665	20	1	100.000,00
		20	500,00
665	21	1	15.200,00
		20	6.000,00
685	27	1	5.000,00
		4770	10.000,00
TOTAL			**817.022,37**

DEC - Decreto REC - Recurso

Recurso Cód	Recurso Descrição	Superávit	Valor Utilizado	Saldo a Utilizar
1	RECURSO LIVRE	1.108.182,85	676.700,00	431.482,85
20	M D E	31.214,09	8.500,00	22.714,09
31	F U N D E B	16.522,37	16.522,37	0,00
40	A S P S	20.594,34	18.000,00	2.594,34
1002	F E P	28.286,27	0,00	28.286,27
1006	SAL EDUC	9.528,67	9.500,00	28,67
1007	PEATE-FUNDAM	5.015,17	5.000,00	15,17
1012	CIDE	18.652,90	0,00	18.652,90
1014	PEATE-MEDIO	9.505,40	9.500,00	5,40
1025	PDDE	1.105,76	0,00	1.105,76
1035	PNAEP	156,18	0,00	156,18
1036	PNAEF	2.566,54	2.500,00	66,54
1037	PNAEM	1.251,92	1.200,00	51,92
1038	PNATE-INFANTIL	638,58	600,00	38,58
1039	PNATE-FUNDAM	322,88	300,00	22,88
1040	PNATE-MEDIO	2.146,37	2.100,00	46,37
1041	MULTAS DE TRANSITO	792,27	0,00	792,27
1044	MIN ESP/GINASIO II	12.608,30	12.600,00	8,30
1046	ALIENACAO BENS MDE	19,00	0,00	19,00
4002	ALIENACAO BENS ASPS	562,75	0,00	562,75
4010	GESTAO BASICA	38,89	0,00	38,89
4011	INCENT ATENCAO BASICA	10.144,31	0,00	10.144,31
4050	FARMACIA BASICA	3.906,33	0,00	3.906,33
4051	DIABETES MELLITUS	2.267,44	0,00	2.267,44
4510	PAB FIXO	44.022,94	44.000,00	22,94
4590	TETO FINANCEIRO	10.988,00	0,00	10.988,00
4710	TETO FINANCEIRO VIGILANCIA	4.996,18	0,00	4.996,18
4720	VIGILANCIA EM SAUDE	2.498,82	0,00	2.498,82
4730	CAMPANHAS DE VACINACAO	1.970,68	0,00	1.970,68
4770	FARM BASICA FIXA E VARIAV	10.767,18	10.000,00	767,18
8005	CAUCOES CONTRAT	0,00	0,00	0,00
8008	INSS EMPRESAS	0,00	0,00	0,00
8011	INSS AUTONOMOS	0,00	0,00	0,00
8012	VALE ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**1.361.273,38**	**817.022,37**	**544.251,01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2013
ANEXO ÚNICO

Lei	Dec	Rec	Valor
665	1	1	484.500,00
		40	14.000,00
		1006	9.500,00
		1007	5.000,00
		1014	9.500,00
		1036	2.500,00
		1037	1.200,00
		1038	600,00
		1039	300,00
		1040	2.100,00
		1044	12.600,00
		4510	44.000,00
665	11	1	37.000,00
		20	2.000,00
		40	4.000,00
		31	16.522,37
665	16	1	35.000,00
665	20	1	100.000,00
		20	500,00
665	21	1	15.200,00
		20	6.000,00
685	27	1	5.000,00
		4770	10.000,00
TOTAL			817.022,37

DEC - Decreto REC - Recurso

Recurso Cód	Recurso Descrição	Superávit	Valor Utilizado	Saldo a Utilizar
1	RECURSO LIVRE	1.108.182,85	676.700,00	431.482,85
20	M D E	31.214,09	8.500,00	22.714,09
31	F U N D E B	16.522,37	16.522,37	0,00
40	A S P S	20.594,34	18.000,00	2.594,34
1002	F E P	28.286,27	0,00	28.286,27
1006	SAL EDUC	9.528,67	9.500,00	28,67
1007	PEATE-FUNDAM	5.015,17	5.000,00	15,17
1012	CIDE	18.652,90	0,00	18.652,90
1014	PEATE-MEDIO	9.505,40	9.500,00	5,40
1025	PDDE	1.105,76	0,00	1.105,76
1035	PNAEP	156,18	0,00	156,18
1036	PNAEF	2.566,54	2.500,00	66,54
1037	PNAEM	1.251,92	1.200,00	51,92
1038	PNATE-INFANTIL	638,58	600,00	38,58
1039	PNATE-FUNDAM	322,88	300,00	22,88
1040	PNATE-MEDIO	2.146,37	2.100,00	46,37
1041	MULTAS DE TRANSITO	792,27	0,00	792,27
1044	MIN ESP/GINASIO II	12.608,30	12.600,00	8,30
1046	ALIENACAO BENS MDE	19,00	0,00	19,00
4002	ALIENACAO BENS ASPS	562,75	0,00	562,75
4010	GESTAO BASICA	38,89	0,00	38,89
4011	INCENT ATENCAO BASICA	10.144,31	0,00	10.144,31
4050	FARMACIA BASICA	3.906,33	0,00	3.906,33
4051	DIABETES MELLITUS	2.267,44	0,00	2.267,44
4510	PAB FIXO	44.022,94	44.000,00	22,94
4590	TETO FINANCEIRO	10.988,00	0,00	10.988,00
4710	TETO FINANCEIRO VIGILANCIA	4.996,18	0,00	4.996,18
4720	VIGILANCIA EM SAUDE	2.498,82	0,00	2.498,82
4730	CAMPANHAS DE VACINACAO	1.970,68	0,00	1.970,68
4770	FARM BASICA FIXA E VARIAV	10.767,18	10.000,00	767,18
8005	CAUCOES CONTRAT	0,00	0,00	0,00
8008	INSS EMPRESAS	0,00	0,00	0,00
8011	INSS AUTONOMOS	0,00	0,00	0,00
8012	VALE ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.361.273,38	817.022,37	544.251,01